



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

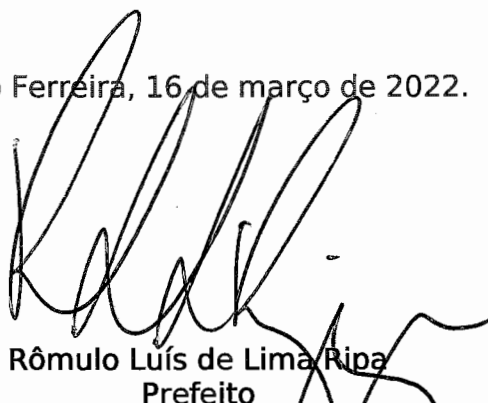
GABINETE DO PREFEITO

Edital de Credenciamento nº 1/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Porto Ferreira – SP, fundamentado nos elementos constantes dos autos do processo em epígrafe, **HOMOLOGA e RATIFICA** nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, os atos do procedimento em questão, acolhendo os julgamentos de lavra da Comissão de Credenciamento que declaram **APTAS ao Credenciamento** para execução de atividades voltadas à Saúde Mental no Município de Porto Ferreira, nos termos do edital, as seguintes entidades, declarando-as credenciadas: **Organização Social de Medicina e Educação de São Carlos - OMESC**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 27.414.250/0001-24, estabelecida na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo, à Rua Jesuíno de Arruda, 3275 - Jardim Brasil e **Associação Nipo Brasileira ao Combate de Uso de Álcool e Outras Drogas**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 26.908.536/0001-01, estabelecida na cidade de Descalvado, Estado de São Paulo, à Rodovia SP 215, KM 107.

Porto Ferreira, 16 de março de 2022.



Rômulo Luís de Lima Ripa
Prefeito

Gabinete do Prefeito - Fone: (19) 3589-5202

gabinete@portoferreira.sp.gov.br

Praça Cornélio Procópio, nº 90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-015

CNPJ: 45.339.363/0001-94 | www.portoferreira.sp.gov.br